



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.211/04, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

Dá nome ao Estádio Municipal de Cariri do Tocantins e dá outras providências.

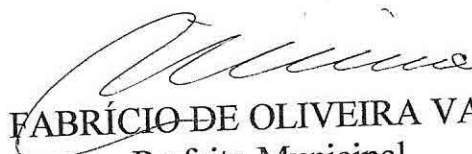
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Estádio Municipal de Cariri do Tocantins chamar-se-á **“Gilvan Bento de Carvalho”**.

Art. 2º - O presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de Cariri, 25 de junho de 2004.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA VALE
Prefeito Municipal